



## MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

*Fonseca*

### EDITAL Nº 226/1.1.3

JANETE ANDREIA ÁVILA DA FONSECA, VicePresidente da Câmara Municipal de Velas:-----

TORNA PÚBLICO, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações aprovadas em minuta na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 22 de janeiro corrente:-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, acompanhada de minuta de protocolo, ficha do compromisso nº 5924 e ficha do cabimento nº 3183, para a concessão de um apoio financeiro à Associação de Amigos para a Divulgação das Tradições da Ilha de S. Jorge, no total de €3.000,00 (três mil euros).-----

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Associação de Amigos para a Divulgação das Tradições da Ilha de S. Jorge para a concessão de apoio financeiro no valor total de € 3.000,00 (três mil euros).-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, acompanhada da minuta de protocolo, ficha do compromisso nº 5923 e ficha do cabimento nº 3188, para a celebração de protocolo para a gestão do Centro de Recolha de Canídeos do Município de Velas com a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de S. Jorge, no total de € 6.000,00 (seis mil euros).-----

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, para a concessão de apoio financeiro no valor total de € 6.000,00 (seis mil euros).-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para concessão de apoio ao Clube Desportivo Escolar de Velas, com a cedência de uma carrinha de 9 lugares, com o respetivo condutor, para o transporte das equipas de voleibol, aos sábados, quando os jogos se realizem no Concelho da Calheta, conforme solicitado pelo seu ofício referência nº 7, datado de 4 de janeiro corrente.-----

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade apoiar com a cedência de uma carrinha de 9 lugares, com o respetivo condutor, para o transporte dos atletas, um sábado por mês, quando os jogos se realizem no Concelho da Calheta.-----



*Fonseca*

## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente para concessão de apoio à Escola Básica e Secundária de Velas, com a cedência de viatura com sistema de som e respetivo condutor para acompanhar o curso de Carnaval, bem como apoiar no transporte dos alunos da EB1/JI de Santo Amaro, conforme solicitado por seu ofício nº 2016\_0063, datado de 7 de janeiro corrente.-----

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade:-----

- Ceder a viatura com sistema de som e respetivo condutor para acompanhar o curso de carnaval;-----

- Disponibilizar as viaturas do Município, isto é, a carrinha de 9 lugares e a de 16 lugares a fim de transportar os 40 alunos daquela unidade orgânica, fazendo-se as viagens necessárias, uma vez que o número de alunos é superior à lotação das referidas viaturas.-----

- Proposta subscrita pela senhora Vice-Presidente, acompanhada de ficha do cabimento nº 3199 e mapa de fundos disponíveis, para a autorização de aquisição de 10 coroas de flores, como estimativa até ao final do corrente ano.-----

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade autorizar a aquisição de 10 coroas de flores como estimativa até ao fim do corrente ano, num valor estimado de 50,00€ (com IVA à taxa legal em vigor), cada.-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, acompanhada das seguintes declarações, para efeitos do seu envio à Assembleia Municipal: Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2015, elaborada nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), alterada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março; Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2015, elaborada nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), alterada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março e Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2015, elaborada nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março.-----

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade remeter as declarações anexas à presente proposta e respetivos documentos para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

- Proposta subscrita pela senhora Vice-Presidente para a aprovação da minuta de contrato da empreitada de "Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, Ilha São Jorge",



*Fonseca*

## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

acompanhada da informação nº 7 da Unidade Orgânica de Finanças e Património, datada de 19 do corrente mês e da garantia bancária nº 132-43.000094-4 da Caixa Económica Montepio Geral, datada de 11 de janeiro corrente, no valor de cinquenta mil euros (€ 50.000,00) correspondente a 4% do valor adjudicado.-----

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato, de acordo com o artigo 49º do Programa de Procedimento da obra em causa.-----

- Proposta subscrita pela senhora Vice-Presidente para a emissão de parecer prévio favorável à prestação de serviços, em regime de avença de Consultoria Técnica, na área de Assessoria Técnica e Financeira, nos termos do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 32º da LTFP e Portaria nº 149/2015, de 26 de maio. Encontram-se em anexo as informações nº 105/UOFP e nº 5/UOFP, datadas, respetivamente, 22 de dezembro passado e 18 de janeiro corrente, ficha do cabimento nº 3235 e mapa de fundos disponíveis.-----

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo favorável para celebração de contrato de prestação de serviços em regime de avença na área de Assessoria Técnica e Financeira, nos termos constantes na proposta.-----

- Requerimento apresentado pela Sociedade Nova Aliança para a aprovação e certificação para efeitos de constituição de propriedade horizontal, comprovativa de que o prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Velas sob o artigo 1636, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o número 1866/20151029, sito na Rua Dr. Miguel Teixeira, Freguesia e Concelho de Velas, (Processo nº 15/2016/1), satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal, nos termos do artigo 1414º e seguintes do Código Civil.-----

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, aprovar a divisão em propriedade horizontal e emissão da respetiva certidão.-----

- Processo de emissão de alvará de licença de utilização para oficina de reparação automóvel (Processo nº 12/2014/20) requerido por Larry Pimentel de Sousa, para o edifício sito na Transversal, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 719/19960507.-----

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, emitir o



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

alvará de licença de utilização para oficina de reparação automóvel conforme requerido.-----

- Projeto de arquitetura referente a ampliação de moradia unifamiliar (Processo nº 12/2016/1), no Porto da Urzelina, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Cláudio Emílio Soares de Azevedo.-----

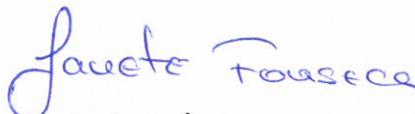
**Deliberação:** Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovar o projeto de arquitetura e solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto nº 136/2014, de 9 de setembro e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.-----

-----Eu, , Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevo.—

-----Paços do Município de Velas, 26 de janeiro de 2016.-----

A Vice-Presidente,



Janete Andreia Ávila da Fonseca